

segunda-feira, 26 de Agosto de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.470

10

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho Técnico Interinstitucional - GTTI, no âmbito da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, para auxiliar nas atividades relacionadas ao e-social e a EFD-Reinf do Fundo Estadual de Saúde que correspondem aos trâmites administrativos e servirão como base para o recolhimento dos tributos.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho Técnico a que se refere esta Portaria será composto por 05 (cinco) servidores, sendo 01 coordenador e 04 membros:

Grupo 9:

Coordenador: SHEILA FEITOSA MACÉDO - XXX.973.095-XX - SETC
Membro: RAFAEL SANTOS PEREIRA - XXX.640.245-XX - SETC
Membro: DOUGLAS SANTOS NASCIMENTO - XXX.716.555-XX - SEFAZ
Membro: JÔNATAS MELQUIADES DA SILVA - XXX.212.665-XX - SEFAZ
Membro: CARLOS OLIVEIRA SILVA - XXX.720.765-XX - SEJUC

Parágrafo único – Os trabalhos serão coordenados pelo membro indicado no inciso I, deste artigo, e em suas ausências e/ou impedimentos eventuais, será representado pelo membro indicado no inciso II. A participação no referido Grupo de Trabalho ensejará o recebimento de adicional de trabalho técnico, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para o Presidente e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para os demais membros.

Art. 3 Pela participação no Grupo de Trabalho Técnico, cada servidor, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens pessoais regulares, deve perceber um adicional de trabalho técnico, em consonância ao Decreto Estadual nº 90, de 24 de maio de 2022, observando que o Órgão do coordenador será o responsável direto pelo pagamento de cada membro.

Art. 4º. Fica delegada a competência à Secretária de Estado da Transparência e Controle para designar ou substituir os representantes do Grupo de Trabalho Técnico, por meio de Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE NO DOE.

Aracaju/SE, 23 de agosto de 2024

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

Esporte e Lazer



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 409/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER (SEEL)
CONTRATADA: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 25.369.684/0001-24
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO do PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 007/2024 para 12 (doze) meses, a começar de 14 de agosto de 2024, sob a luz da Lei nº 8.666/1993 e com previsão na CLÁUSULA QUARTA do instrumental contratual.
PARECER JURÍDICO: 4053/2024 – PGE
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DE ASSINATURA: 23/08/2024

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise



EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE- CODISE
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DA APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC
CNPJ: 03.654.618/0001-63
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS COM ESCOPO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE APRENDIZAGEM, CONFORME DETERMINA A LEI 10.097/2000.
FONTE DE RECURSO: 1500/1899
VALOR: R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/10/2024 a 07/01/2026
PARECER JURÍDICO: 4712/2024-PGE

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
Diretor Presidente

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE SERGIPE - ZPE/SERGIPE
CNPJ. 13.382.911/0001-72 NIRE 28300004668

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma estatutária, ficam convocados os acionistas da **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE SERGIPE - ZPE/SERGIPE**, para em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de setembro de 2024, às 9 h, na Av. Empresário José Carlos Silva nº 4444, Bairro Inácio Barbosa na sala de reuniões da Codise, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição e Posse da nova Diretoria; e,
2. O que ocorrer.

Barra dos Coqueiros (SE), 21 de agosto de 2024

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e de Ciências e Tecnologia

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2024.

Objeto: Curso de Estratégias de Regularização Fundiária.
Contratada: Sindicato dos Engenheiros de Sergipe - SENGE.
Processo: 489/2024
Base Legal: § II do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016
Parecer Jurídico: nº 10/2024
Classificação Orçamentária: 263010.16.122.0036.
Projeto/Atividade: 0093
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 1899

Aracaju, 23 de agosto de 2024.

José Anísio Torres Barreto
Assessor Jurídico

Ratificamos a Inexigência de Licitação nos termos da legislação pertinente.

Aracaju, 23 de agosto de 2024

Jorge Henrique César Souza
Diretor Presidente

Deso

Ata de Registro de Preços 029/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA**//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de material de construção, lote 01 //R\$ 357.800,00//12 meses//Recurso Próprio.
Ata de Registro de Preços 029/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **RAMAM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de material de construção, lotes 02, 03 e 04.//R\$ 838.699,40//12 meses//Recurso Próprio.

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO** torna público que realizará às **09:30 horas do dia 23 de setembro 2024**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, **Licitação Pública nº 029/2024 - DESO. Objeto: GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE ESGOTO SANITÁRIO DO SUBSISTEMA ERQ-NORTE 1ª ETAPA. REDE COLETORA (SUB-BACIAS 13/10 E 15/10). ESTACÕES ELEVATÓRIAS E EMISSÁRIOS.** O Edital completo bem como as Instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. **Fonte de Recursos: BANCO DO NORDESTE (BNB 1-5.2021.1668.8760).** Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Júnior, Presidente da CPL.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

Proprietários: JOSÉ NILSON SOUZA CPF.: 102.XXX-00 e ÂNGELA CRISTINA ROCHA SOUZA CPF.: 103.XXX-68 **Objeto:** Aquisição de imóvel do tipo terreno, em zona residencial urbana, localizado na Rodovia SE-179 na cidade de Simão Dias/SE, com formato retangular com área de 582,52 m2. Valor R\$ 65.000,00 **Base Legal:** Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 : Roberto Santos Barros Junior. Presidente da CPL/DESO.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 047/2024

Contratada: CLARO S.A CNPJ:40.432.544/0001-47 **Objeto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO COM IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, ENGLOBANDO O SERVIÇO SERVIÇO 0800 E SERVIÇO NÚMERO ÚNICO (NUN). Valor: R\$ 276.510,36 **Base Legal:** Art. 29, inciso XV da Lei 13.303/2016, e o RILC/DESO **PARECER** 412/2024. Roberto Santos Barros Junior / .Presidente da CPL/ DESO.